



OFÍCIO Nº 027/2021-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 29 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória do Xingu
Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA
NESTA



ASSUNTO: Locação de Imóvel Urbano.

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Excelência a execução das medidas necessárias à Locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para instalação do Setor de Compras da Prefeitura e depósito de equipamentos inservíveis a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, conforme justificativa e documentação em anexo.

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - A presente locação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

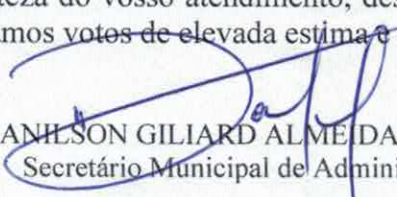
....

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

1.2 - Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para atendimento das necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), diante da necessidade de criar uma estrutura para instalação do Setor de Compras da Prefeitura e depósito de equipamentos inservíveis, haja que o espaço físico dos prédios da Prefeitura estão reduzidos e considerando que a localização do referido imóvel é no centro e atende perfeitamente as necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), haja a proximidade da sede da Prefeitura.

1.3 - Em resposta o proprietário do imóvel supracitado apresentou proposta em anexo no valor de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Valor este que será de R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração